



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, GESTÃO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º FICAM APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Exercício 2023, gestão Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, em concordância com o PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC- 004541.989.23-2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Santo Rottolli, em 06 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR MÁRCIO DENNER CORAN
Vice – Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2598/2025 - 06/10/2025 - 08:46 - 3T63-529V-03T4-Z0FY



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3T63529V03T4Z0FY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3T63-529V-03T4-Z0FY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2598/2025 - 06/10/2025 - 08:46 - 3T63-529V-03T4-Z0FY